

PROJETO DE LEI

Nº 171/2010

Lei Nº 9138

AUTÓGRAFO Nº

100/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**PROJETO DE LEI Nº 171 /2010

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 05, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renaissance, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1941/2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

S/S., 13 de abril de 2010.

  
FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

José Vergara dos Santos, foi exemplo de pessoa honesta e trabalhadora, nasceu em Sorocaba, na Rua Manoel Lopes nº 640, Vila Hortência, no dia 02/01/1941.

Passou sua infância e adolescência no Bairro Parada do Alto e Bairro Barcelona, com muita dificuldade fez o curso do SENAI na Indústria Votorantim S/A, onde depois de formado também trabalhou de 01/02/1955 até 11/10/1956, na função de ajustador. Trabalhou também, na Fábrica Santo Antônio. Depois, mudou-se para São Paulo onde trabalhou e fez o curso de Torneiro Mecânico, voltando a residir em Sorocaba após o término do curso de Desenhista - Projetista de máquinas e ferramentas, para aprimorar seus conhecimentos.

Casou-se em janeiro de 1965 com Arlete Elisa Firmo Vergara, com quem teve três filhas. Em 1965, montou sua oficina mecânica de máquinas agrícolas onde trabalhava durante o dia, e ainda de 1968 a 1972 lecionou no SENAI no curso noturno.

Com muito sacrifício comprou um terreno e construiu sua própria casa. Em 1993, aposentou-se com 35 anos de trabalho, conseguiu formar suas três filhas em faculdades que veio a ser seu maior orgulho, sendo uma Biomédica, uma Advogada e uma Engenheira Civil.

Era muito querido pela esposa, pelas filhas, pela neta, genro, parentes e amigos, pois era uma pessoa extremamente carismática, alegre e bondosa, vindo a falecer em 06/05/2004, com 63 anos para nossa tristeza.

S/S., 13 de abril de 2010.

  
FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador



Recebido na Div. Expediente

16 de abril de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 20 / 04 / 10

[Handwritten Signature]

Div. Expediente

Lei Ordinária nº : 7619

Data : 16/12/2005

Ementa : Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VERGARA DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VERGARA DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 347/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VERGARA DOS SANTOS” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Morada do Sol, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 06, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1941-2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Recebi em 22/04/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 171/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**José Vergara dos Santos**” a uma via pública denominada Rua 05, com início na rua 04 e término na rua 03, Jardim Residencial Renascence, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 03 de maio de 2010.

**RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA**  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**  
Secretária Jurídica





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 171/2010, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "José Vergara dos Santos" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de maio de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

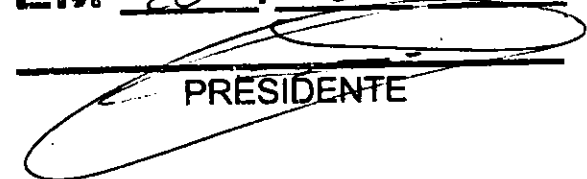
  
PAULO FRANCISCO MENDES  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 80.30/10

APROVADO  REJEITADO

EM 20 / 05 / 2010

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

Nº 0466

Sorocaba, 24 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2010, aos Projetos de Lei nº 122, 171, 166, 175, 172, 183, 113/2010, 428/2009, 203, 148, 158, 116, 114 e 112/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 100/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 171/2010 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 05, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renascense, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE JUNHO DE 2010 / Nº 1.424  
FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.138, DE 31 DE MAIO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 171/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VERGARA DOS SANTOS" a Rua 05. que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renascence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO  
Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

José Vergara dos Santos, foi exemplo de pessoa honesta e trabalhadora, nasceu em Sorocaba, na Rua Manoel Lopes nº 640, Vila Hortência, no dia 2/1/1941.

Passou sua infância e adolescência no Bairro Parada do Alto e Bairro Barcelona, com muita dificuldade fez o curso do SENAI na Indústria Votorantim S/A, onde depois de formado também trabalhou de 01/02/1955 até 11/10/1956, na função de ajustador. Trabalhou também, na Fábrica Santo Antônio. Depois, mudou-se para São Paulo onde trabalhou e fez o curso de Torneiro Mecânico, voltando a residir em Sorocaba após o término do curso de Desenhista - Projetista de máquinas e ferramentas, para aprimorar seus conhecimentos.

Casou-se em janeiro de 1965 com Arlete Elisa Firmo Vergara, com quem teve três filhas. Em 1965, montou sua oficina mecânica de máquinas agrícolas onde trabalhava durante o dia, e ainda de 1968 a 1972 lecionou no SENAI no curso noturno.

Com muito sacrifício comprou um terreno e construiu sua própria casa. Em 1993, aposentou-se com 35 anos de trabalho, conseguiu formar suas três filhas em faculdades que veio a ser seu maior orgulho, sendo uma Biomédica, uma Advogada e uma Engenheira Civil.

Era muito querido pela esposa, pelas filhas, pela neta, genro, parentes e amigos, pois era uma pessoa extremamente carismática, alegre e bondosa, vindo a falecer em 6/5/2004, com 63 anos para nossa tristeza.

S/S., 13 de abril de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



33

LEI Nº 9.138, DE 31 DE MAIO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VERGARA DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 171/2010 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VERGARA DOS SANTOS” a Rua 05, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 03, do Jardim Residencial Renascence, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1941 – 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 7.619, de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO  
Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



1.120  
52

Lei nº 9.138, de 31/5/2010 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

José Vergara dos Santos, foi exemplo de pessoa honesta e trabalhadora, nasceu em Sorocaba, na Rua Manoel Lopes nº 640, Vila Hortência, no dia 2/1/1941.

Passou sua infância e adolescência no Bairro Parada do Alto e Bairro Barcelona, com muita dificuldade fez o curso do SENAI na Indústria Votorantim S/A, onde depois de formado também trabalhou de 01/02/1955 até 11/10/1956, na função de ajustador. Trabalhou também, na Fábrica Santo Antônio. Depois, mudou-se para São Paulo onde trabalhou e fez o curso de Torneiro Mecânico, voltando a residir em Sorocaba após o término do curso de Desenhista - Projetista de máquinas e ferramentas, para aprimorar seus conhecimentos.

Casou-se em janeiro de 1965 com Arlete Elisa Firmo Vergara, com quem teve três filhas. Em 1965, montou sua oficina mecânica de máquinas agrícolas onde trabalhava durante o dia, e ainda de 1968 a 1972 lecionou no SENAI no curso noturno.

Com muito sacrifício comprou um terreno e construiu sua própria casa. Em 1993, aposentou-se com 35 anos de trabalho, conseguiu formar suas três filhas em faculdades que veio a ser seu maior orgulho, sendo uma Biomédica, uma Advogada e uma Engenheira Civil.

Era muito querido pela esposa, pelas filhas, pela neta, genro, parentes e amigos, pois era uma pessoa extremamente carismática, alegre e bondosa, vindo a falecer em 6/5/2004, com 63 anos para nossa tristeza.

S/S., 13 de abril de 2010.

**FRANCISCO MOKO YABIKU**  
Vereador